

PORTARIA Nº 57 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade
e Tempo de Contribuição da servidora
ANETE PAIXÃO DE OLIVEIRA MOURA
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 151/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **ANETE PAIXÃO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 032213000, CPF nº 747.538.276-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Administrativo, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2024.08.01 10:30:11
-03'00'

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
X512 Cert. D-IGN-Brazil, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=SEI e CPFL AS, OU=SEI-VIAJE PER VLS, OU=SEI CERTIFICADA,
OU=Certificado Digital, OU=19980303000127, CN=GERALDO BATISTA
FILHO
Dados: 2024.08.01 09:21:30-0200
Preserv (Preserv) 76070972600

